MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
REITORIA
CAMPUS DA UFC DE CRATEÚS

ATA DE REUNIÃO

Ata da 54ª Reunião Ordinária do Conselho do Campus da Universidade Federal do Ceará, em Crateús, realizada no dia 03 (três) de agosto de 2020 (dois mil e vinte), às 10h (dez horas), por webconferência, sob a Presidência Diretor do Campus, Professor Lívio Antonio Melo Freire, contando com a presença dos Conselheiros Sandro Vagner de Lima, Vice-Diretor e Coordenador Acadêmico, Maria Elias Soares, Ex-Diretora do campus da UFC em Crateús-CE; Rennan Ferreira Dantas, Coordenador do Curso de Ciência da Computação; Arnaldo Barreto Vila Nova, Coordenador do Curso de Sistemas de Informação; Thayres de Sousa Andrade, Vice-Coordenadora do Curso de Engenharia Ambiental; Alan Michell Barros Alexandre, Coordenador do Curso de Engenharia Civil e Tiany Guedes Cota, Coordenadora do Curso de Engenharia de Minas.

I – APRECIAÇÃO DA ATA. O Diretor do Campus colocou em apreciação a ata da 11ª Reunião Extraordinária do Conselho do Campus, realizada em 15 de julho de 2020. A ata foi aprovada por unanimidade.

II – ABERTURA DOS TRABALHOS. Havendo quórum, o Diretor do Campus declarou abertos os trabalhos e colocou a pauta em apreciação, indagando se algum conselheiro desejava pedir inclusão ou exclusão de pontos de pauta. O Conselheiro Arnaldo Barreto solicitou a inclusão da matéria que trata da flexibilização para o pedido de segunda chamada das avaliações. Posta em votação, a pauta foi aprovada por unanimidade.

III – ORDEM DO DIA

PROC. 23067.029308/2020-10 – APROVAÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA DA SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, SETOR DE ESTUDOS FÍSICA E MATEMÁTICA, OBJETO DO EDITAL 44/2020. O Vice-Diretor Sandro Vagner de Lima apresentou a sugestão da comissão julgadora da seleção para professor substituto, setor de estudos Física e Matemática, com a seguinte composição: Prof. Antonio Francisco Gomes Furtado Filho (Presidente), Giannini Italino Alves Vieira (1º Membro), Laise Lima de Carvalho Sousa (2º Membro), tendo como suplente a Profa. Lilian de Oliveira Cordeiro e para secretariar os trabalhos o Prof. Francisco Yure Santos do Nascimento. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. **PROC. 23067.030054/2020-82 – APROVAÇÃO DA COMISSÃO AVALIADORA DA PROGRESSÃO FUNCIONAL DO PROF. GIANNINI ITALINO ALVES VIEIRA**. O Diretor do Campus apresentou a sugestão da comissão julgadora da progressão funcional do Prof. Giannini Italino Alves Vieira, da Classe C/Adjunto I para Classe C/Adjunto II, com a seguinte composição: Prof. Alan Michell Barros Alexandre (Presidente), Antonio Francisco Gomes Furtado Filho (1º Membro), Márcio de Melo Freire (2º Membro), tendo como suplente o Prof. Sandro Vagner de Lima. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. **PROC. 23067.029985/2020-38 – APROVAÇÃO DA COMISSÃO AVALIADORA DA PROGRESSÃO FUNCIONAL DO PROF. FRANCISCO YURE SANTOS DO NASCIMENTO**. O Diretor do Campus apresentou a sugestão da comissão julgadora da progressão funcional do Prof. Francisco Yure Santos com a seguinte composição: Prof. Rennan Ferreira Dantas (Presidente), Antonio Francisco Gomes Furtado Filho (1º Membro), Giannini Italino Alves Vieira (2º Membro), tendo como suplente a Profa. Luísa Gardênia Alves Tomé Farias. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. **PROC. 23067.029585/2020-22 – APROVAÇÃO DA COMISSÃO AVALIADORA DA PROGRESSÃO FUNCIONAL DA PROFª. JANINE BRANDÃO DE FARIAS MESQUITA.** A Conselheira Thayres de Andrade apresentou a sugestão da comissão julgadora da progressão funcional da Profa. Janine Brandão, da Classe A/Assistente I para Classe A/Assistente II, com a seguinte composição: Profa. Luana Viana Costa e Silva (Presidente), Filipe Fernandes dos Santos Brasil de Matos (1º Membro), Luísa Gardênia Alves Tomé Farias (2º Membro), tendo como suplente o Prof. Antonio Francisco Gomes

Furtado Filho. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. **PROC. S/N – ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 2 DO CONSELHO DO CAMPUS DE CRATEÚS.** O Conselheiro Arnaldo Barreto apresentou a proposta de alteração da Resolução nº 2 do Conselho de Campus de Crateús, de 11 de maio de 2016, que estabelece os critérios para pedido de segunda chamada de avaliações parciais e finais, sugerindo a suspensão dos critérios exigidos para a solicitação ficando à cargo da coordenação do curso aceitar ou não as solicitações dos discentes. A alteração se dá por conta da necessidade de flexibilização enquanto durar a pandemia causada pelo COVID-19. A Conselheira Tiany Guedes se pronunciou informando que não seria viável retirar os critérios tendo em vista que houve professor que colocou no plano de trabalho não aceitar segunda chamada pois as avaliações seriam disponibilizadas por um período maior de dias. O Conselheiro Arnaldo informou que o regimento dá o direito ao aluno de solicitar segunda chamada, caso se enquadre no requisitos, e que o professor não poderia incluir no seu plano de trabalho não aceitar as solicitações. A Conselheira Maria Elias sugeriu não suspender os critérios já estipulados e incluir novos critérios como doença em pessoa da família, comprovada através de atestado médico, problemas de conexão de rede e instabilidade de energia elétrica, comprovadas através de comunicado das empresas prestadoras dos serviços ou auto declaração do aluno. Em todos os casos, o deferimento das justificativas ficariam à cargo das coodenações dos cursos. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade.

V – OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO CAMPUS, COMUNICADOS E INFORMES.

Sobre os eventos do Campus de Crateús, o Diretor comunicou que esse ano o responsável pelo Fórum de Inovação e Tecnologia (FIT) será o prof. Francisco Almada. O Conselheiro Arnaldo Barreto informou que a comisão do FIT está planejando a realização do evento no início do próximo semestre. O Conselheiro Sandro Vagner informou que a UFC cogitou a possibilidade de realização dos Encontros Universitários (EU) em dezembro deste ano. Informou, também, que ainda não foi definida a comissão organizadora responsável pela Semana das Engenharias. A Conselheira Thayres de Andrade comunicou que a Semana do Meio Ambiente foi cancelada devido à pandemia. O Diretor pediu aos coordenadores que verificassem se os eventos do Campus realmente irão ocorrer ainda este ano e definirem as comissões organizadoras, tendo em vista que será necessário enviar à UFC as novas datas para o calendário universitário.

O Conselheiro Rennan Dantas informou que foi indagado por alunos sobre a possibilidade de mudança de turma da mesma disciplina mas com professores diferentes e cogitou a possibilidade do aumento de pedidos caso a coordenação aceite essa possibilidade. A Conselheira Tiany Guedes informou que as coordenações não devem aceitar esse tipo de pedido tendo em vista que o aluno já se encontra matriculado, diferente da inclusão, onde os alunos não estão matriculados na disciplina. O Diretor informou que a solicitação pode ter sido em virtude do aumento da capacidade das turmas pelo fato de serem remotas, a sugestão do Diretor é que as coordenações só permitirem a mudança em caso de readequação. Todos os coordenadores concordaram com a sugestão.

VI – ENCERRAMENTO DA SESSÃO. Nada mais havendo a tratar, o Diretor deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos. Lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada pelos Conselheiros, será assinada por mim, Marcella Bezerra Franco, que secretariei os trabalhos desta sessão, pelo Diretor e pelos demais Conselheiros.

Documento assinado eletronicamente por **Tiany Guedes Cota**, **Professor do Magistério Superior**, em 04/11/2020, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELIAS SOARES**, **Chefe de Departamento**, em 20/11/2020, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Thayres de Sousa Andrade**, **Vice Coordenador**, em 28/01/2021, às 21:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alan Michell Barros Alexandre**, **Coordenador de Curso**,

em 05/02/2021, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **SANDRO VAGNER DE LIMA**, **Professor do Magistério Superior**, em 02/03/2021, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LIVIO ANTONIO MELO FREIRE**, **Diretor de Unidade**, em 24/03/2021, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ARNALDO BARRETO VILA NOVA**, **Coordenador de Curso**, em 24/03/2021, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1628524** e o código CRC **B1D96921**.

Referência: Processo nº 23067.044965/2020-97 SEI nº 1628524